



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CHAMADA PÚBLICA Nº 9001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9002/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 070/2025**, de 12 de junho de 2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO SAPUCAÍ**, que tem como objeto a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar – alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme Edital e anexos.

O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Secretário Municipal de Educação EDGAR AJAX DOS REIS FILHO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato 070/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº **070/2025**, por parte da Administração, visando alterar o prazo da **CLAUSULA QUINTA e da CLAUSULA SEXTA**, fazendo sua prorrogação no prazo e forma solicitados pela Secretaria de Educação do Município, através da seguinte redação: “CLAUSULA QUINTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até **31 de dezembro de 2026**”; “CLAUSULA SEXTA – ENTREGA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até **31 de dezembro de 2026**”;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas do contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO providenciará a publicação do presente Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Pedregulho-SP, 31 de dezembro de 2025.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretário Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:-
